



ESCLARECIMENTO Nº 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 7.447/2018
Concorrência nº 01/2018

OBJETO - Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de adequação da canalização do Córrego Supiriri, neste município, com fornecimento total de material, equipamentos e mão-de-obra especializada.

Informamos aos interessados, em resposta as solicitações de Esclarecimento formuladas pelas licitantes **ENPASA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** e **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.** à **Concorrência nº 01/2018**, o que segue:

PERGUNTA:

1. As planilhas fornecidas para a licitação em Excel, conforme abaixo:
 1. - Planilha Proposta_modelo licitação
 2. - Cronograma Físico-Financeiro_modelo Licitação
 10. - Planilha Proposta_modelo FEHIDRO
 11. - Cronograma Físico-Financeiro_modelo FEHIDRO

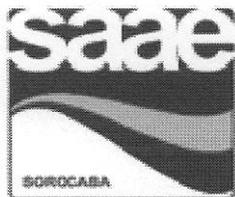
Constatamos que quando preenchemos a planilha 10 (Planilha Proposta_modelo FEHIDRO) na coluna valor unitário, não preenche a coluna FEHIDRO, somente a coluna CONTRAPARTIDA. Portanto solicitamos orientação quanto ao preenchimento desta planilha.

RESPOSTA:

1. Por se tratar de uma planilha elaborada pelo Governo do Estado, e considerando as orientações que constam no Manual de Procedimentos Operacionais Para Investimento - FEHIDRO, solicitamos às empresas que ao proceder o preenchimento da planilha orçamentária façam uso da seguinte proporção entre as colunas:
 - Fonte de Recurso - FEHIDRO: 78,61%
 - Fonte de Recurso - CONTRAPARTIDA : 21,39%

Esta mesma proporção deve ser observada quando do preenchimento do Cronograma Físico- Financeiro - Modelo FEHIDRO.

8



PERGUNTA:

2. Na planilha orçamentária o item 12.1 – Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado, temos a unidade em m^3 já na tabela de referência do SINAPI é m^2 .

Entendemos que a unidade correta é m^2 e não m^3 . Caso a resposta seja afirmativo, favor revisar a unidade para m^2 . Caso negativo, favor revisar o preço unitário do item.

RESPOSTA:

2. Os quantitativos do item, bem como o preço estão corretos. Faz-se necessário somente esclarecer que a unidade de medida é metro quadrado (m^2) e não metro cúbico (m^3) como consta. Houve um erro de digitação.

PERGUNTA:

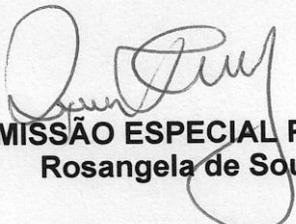
3. Em decorrência das festividades de fim de ano, com suspensão das atividades de fornecedores e subempreiteiros, que são de extrema importância para orçamentação e escopo de licitação, solicitamos um adiamento de 15 dias da data de entrega da proposta.

Com um prazo maior, espera-se para que os licitantes tenham um maior número de cotações possíveis para embasar os orçamentos e automaticamente consigam preços melhores para o contratante.

RESPOSTA:

3. Infelizmente, por conta de prazos estipulados em contrato SAAE/FEHIDRO, não é possível a prorrogação da data de abertura das propostas. A publicação do edital ocorreu dentro dos prazos legais previstos em lei.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2018.


COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Rosângela de Souza Cardozo - Presidente